

NORMAS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CoC-CB) REFERENTES AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).

1ª) O TCC de Ciências Biológicas, tal qual o curso, caracteriza-se por ser de natureza diversa: pode ser resultado de um trabalho científico de longa duração como os de iniciação científica; uma monografia com ou sem a parte experimental; ou ainda um trabalho de pesquisa que envolva experimentação de curta duração como os estágios supervisionados realizados em um ou dois semestres. Independente da natureza, faz parte do TCC a elaboração de um documento compreensivo, que detalha a base teórica do trabalho, as atividades desenvolvidas, a metodologia, seus resultados e conclusões. O documento é defendido pela(o) aluna(o) perante uma comissão avaliadora que atribui nota de zero a dez, seguindo os critérios de aprovação da USP. O TCC segue a recomendação do PARECER do Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) 1.301/2001, que institui as Diretrizes Curriculares das Ciências Biológicas, e é obrigatório no Curso de Ciências Biológicas da ESALQ.

2ª) Independente do tema ou do tipo de trabalho, o TCC deve ser orientado por docente da ESALQ ou de outra unidade da Universidade de São Paulo, com titulação mínima de doutor. Em determinados projetos multidisciplinares, o TCC poderá incluir um ou mais coorientadores(as), nestes casos, a única exigência para os(as) coorientadores(as) é que tenham a titulação mínima de doutor. O objetivo geral dos TCCs é estimular a pesquisa, a aplicação e o aperfeiçoamento de conceitos e técnicas nos mais variados campos das Ciências Biológicas.

3ª) Os recursos necessários ao desenvolvimento do TCC, bem como para a convocação de membros da comissão avaliadora (12ª Norma), são de responsabilidade do(a) docente orientador(a), não podendo a ESALQ comprometer-se neste sentido pois não tem dotação orçamentária específica para os projetos de TCC.

4ª) Na disciplina LCB0425 são definidos o tema do TCC, o arcabouço teórico/analítico, a metodologia e a necessidade de aprovação ou protocolo nas comissões de ética. Existem três comissões de ética: Comissão de Ética Ambiental na Pesquisa (CEAP), Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP). Em unidades da USP que não tenham a comissão de ética ambiental constituída, o Termo de Responsabilidade (ANEXO I) deverá ser providenciado. A disciplina LCB0425 tem como objetivo a elaboração, sob orientação do(a) docente orientador(a), do projeto do TCC. Os projetos devem apresentar: resumo (máximo 20 linhas); introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; objetivos; plano de trabalho e cronograma de sua execução; material e métodos; e forma de análise dos resultados. Os projetos podem ocupar no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. O projeto do TCC deve ser aprovado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (CoC-CB), para tanto, o projeto deve ser encaminhado ao funcionário responsável pelo ensino de graduação junto a secretaria do Departamento de Ciências Biológicas (LCB), em formato digital (arquivo pdf ou compatível) até a data limite (ver Tabela 01). Os Projetos devem ter a assinatura e aprovação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a). Projetos que necessitam de avaliação das comissões de ética, devem apresentá-las quando da submissão para aprovação pela CoC-CB, do contrário não serão aprovados. Consulte a Tabela 01 para as datas limites de submissão do projeto para aprovação pela CoC-CB.

Tabela 01. Prazos para o TCC.

ATIVIDADE	DATA LIMITE
Matrícula na LCB0425	1 ano antes da provável graduação
Submissão do projeto à CoC-CB se quiser a matrícula na LCB0525 para o 2º sem	último dia útil do mês de maio
Submissão do projeto à CoC-CB se quiser a matrícula na LCB0525 para o 1º sem	último dia útil do mês de outubro
Convite aos membros titulares e suplentes da comissão avaliadora	30 dias antes da defesa
Envio do arquivo pdf contendo o Documento do TCC para os membros da comissão avaliadora	20 dias antes da defesa
Defesa	antes do prazo final de registro das notas no Sistema Júpiter (calendário USP)

5ª) No período da disciplina LCB0525, o projeto elaborado na LCB0425 será desenvolvido. Para tanto, a aluna(o), sob supervisão do(a) docente orientador(a), desenvolverá as atividades teórico/práticas propostas no projeto aprovado pela CoC-CB, elaborará o documento do TCC e o defenderá, concluindo o TCC. A matrícula na disciplina LCB0525 só poderá ser feita após aprovação, pela CoC-CB, do projeto elaborado na LCB0425. Consulte a Tabela 01 para os prazos envolvidos. Muitas vezes o desenvolvimento e conclusão dos projetos excedem o período de um semestre, por exemplo naqueles casos de projetos de longa duração como os de iniciação científica. Nestes casos, os projetos podem e devem ser iniciados antes das disciplinas LCB0425 e LCB0525 serem cursadas. No entanto, os demais prazos e normas devem ser seguidos. Se a LCB0525 não for cursada no semestre subsequente a LCB0425, o projeto deverá ser avaliado novamente pela CoC-CB, observando os prazos da Tabela 01. Neste caso, a(o) aluna(o) cumprirá os mesmos prazos para o envio do projeto à CoC-CB daqueles(as) alunos(as) que estão cursando a LCB0425.

6ª) A relação de projetos aprovados pela CoC-CB será enviada ao Serviço de Graduação. A matrícula na LCB0525 deverá ser feita junto ao Serviço de Graduação, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário Escolar da USP.

7ª) A coordenação da disciplina LCB0425 ficará a cargo da CoC-CB ou de docente por ela designado.

8ª) A Coordenação do Curso de Ciências Biológicas é responsável por: elaborar, modificar, atualizar e fazer cumprir as normas do TCC, respeitando os trâmites legais e hierárquicos existentes; disponibilizar formulário de avaliação na internet a ser utilizado pela comissão avaliadora (ANEXO II); receber e avaliar os projetos; divulgar o resultado da avaliação em tempo hábil para matrícula na LCB0525; e estabelecer o aperfeiçoamento das disciplinas LCB0425 e LCB0525.

9ª) São atribuições do(a) docente orientador(a): assumir a responsabilidade de coordenar as atividades do TCC de aluno(a) sob sua orientação; auxiliar a aluna(o) na elaboração do TCC, observando a data máxima para entrega das notas finais estabelecida no Calendário Escolar da USP para cada semestre; definir e participar da comissão avaliadora da aluna(o); zelar pela originalidade do documento do TCC utilizando, por exemplo, serviço de detecção de plágio;

convidar os membros titulares e suplentes da comissão avaliadora; calcular e registrar a média final no formulário de avaliação (ANEXO II); e inserir nota e frequência no sistema Júpiter, respeitando os prazos estabelecidos no Calendário Escolar da USP.

10ª) São atribuições da aluna(o): elaborar o projeto do TCC sob supervisão do(a) docente orientador(a), seguindo as normas estabelecidas pela CoC-CB e orientações da Disciplina LCB0425; desenvolver o projeto sob supervisão do(a) docente orientador(a); e elaborar o documento do TCC que será defendido perante a comissão avaliadora.

11ª) O documento do TCC poderá seguir o formato de uma tese ou dissertação, ou ainda ser elaborado no formato de um artigo científico. Neste último caso, o documento do TCC seguirá as normas do periódico científico escolhido. O documento poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. Quando não redigido em português, deve conter o título e o resumo em português obrigatoriamente.

12ª) A versão final do documento do TCC será julgada, em sessão pública, pela comissão avaliadora composta pelo(a) docente orientador(a) e dois membros titulares por ele indicados (não sendo necessariamente vinculados a USP). O(a) docente orientador(a) deverá ainda convidar dois membros suplentes. Na impossibilidade de participação do(a) docente orientador(a), este deverá indicar um(a) substituto(a) ou ele(a) será indicado(a) pela CoC-CB. Para participar da comissão avaliadora, exige-se titulação mínima de mestre. Consulte a Tabela 01 para a data limite para envio dos convites. Anexo a este documento encontra-se um modelo de carta-convite (ANEXO III). A(o) aluna(o) deverá enviar um arquivo pdf (ou formato compatível) contendo o documento do TCC para a comissão avaliadora. Para a data limite de envio consulte a Tabela 01. A critério do(a) docente orientador(a), a defesa poderá ser remota ou ainda híbrida (membros presenciais e remotos) desde que garantida a sessão pública com ampla divulgação e disponibilidade do link da defesa remota.

13ª) Na defesa do documento do TCC, a(o) aluna(o) fará uma apresentação oral de seu trabalho que deverá durar no máximo 30 minutos. Após a apresentação oral, a(o) aluna(o) será arguida pelos membros da comissão avaliadora que terão 40 minutos cada um para avaliá-la. A comissão avaliadora atribuirá nota de zero a dez. A avaliação do documento do TCC deve incluir originalidade no tema ou na forma de abordagem; redação clara, objetiva e coerente (considerar erros ortográficos e de sintaxe); metodologia adequada; objetivos especificados atingidos; conclusões lógicas e derivadas dos dados apresentados; referências bibliográficas apropriadas; formato do trabalho nas normas especificadas. Avaliação da apresentação oral e arguição deve considerar: sequência lógica e clara; segurança e domínio do assunto; bom uso do tempo estipulado; respostas coerentes e corretas. A critério da comissão avaliadora, outros itens de avaliação poderão ser adicionados. A média final (aritmética) da(o) aluna(o) será calculada em função das notas dos três membros da comissão avaliadora, incluindo o(a) orientador(a). O formulário de avaliação (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e enviado para a secretaria do Departamento de Ciências Biológicas após a nota e a frequência serem lançadas no Sistema Júpiter pelo(a) orientador(a).

14ª) Se recomendado pela comissão avaliadora a(o) aluna(o) terá, a partir da data da defesa, cinco dias úteis para eventuais correções no documento do TCC.

15ª) Considerando a abertura de Biblioteca Digital da USP para Trabalhos de Conclusão de Curso, o depósito do documento do TCC pode ser pelo serviço oferecido pela Divisão de Biblioteca e Documentação da ESALQ, desde que atendam a 11ª norma. Para fins de divulgação deverá ser encaminhado, para o e-mail fichacat.esalq@usp.br (com cópia para a secretaria do Departamento de Ciências Biológicas), uma cópia do documento do TCC (arquivo pdf ou compatível não bloqueado por senha), juntamente com cópia digitalizada do formulário de avaliação (ANEXO II) e do termo de autorização para divulgação (ANEXO IV).

16ª) Os casos omissos neste conjunto de normas serão analisados pela CoC-CB.

As presentes regras entram em vigor imediatamente, após aprovação junto a Comissão de Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

ANEXO III – MODELO DE CARTA CONVITE

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADEQUAÇÃO DOS NOMES DAS DISCIPLINAS:

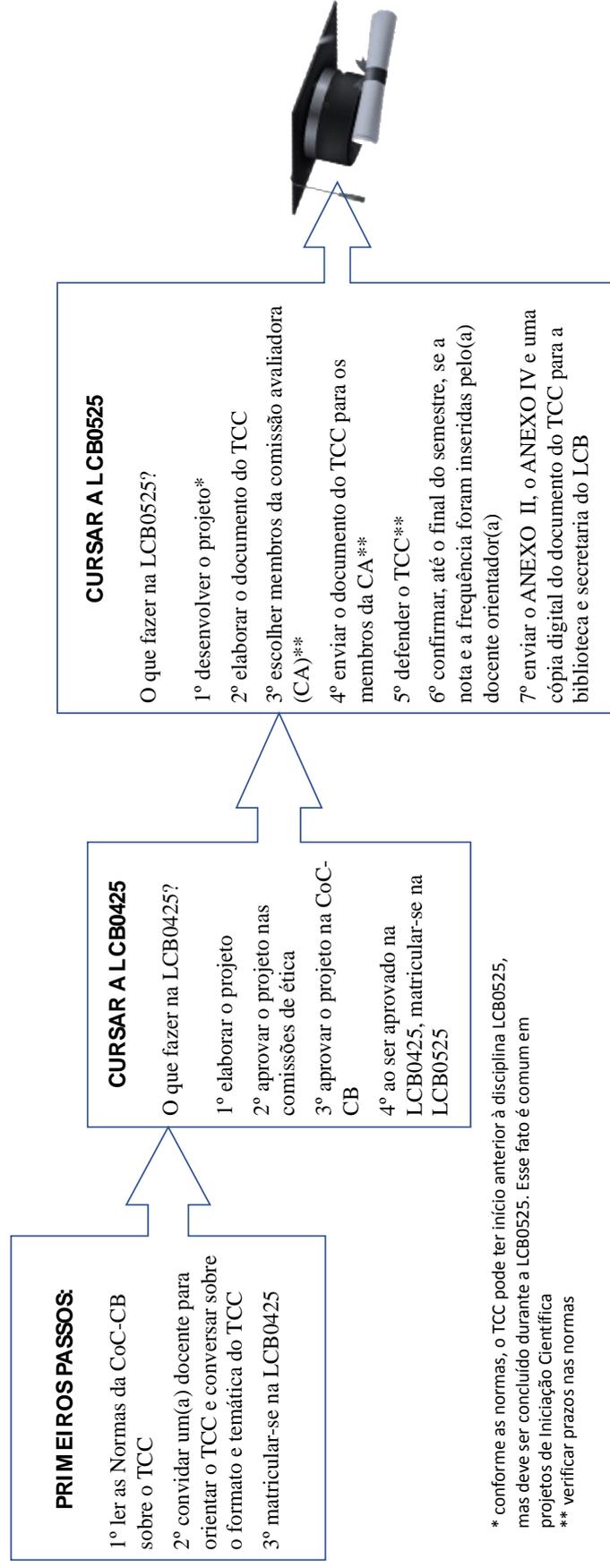
LCB0425 HOJE **MONOGRAFIA I** SERÁ DENOMINADA **ELABORAÇÃO DO PROJETO DO TCC.**

LCB0525 HOJE **MONOGRAFIA II** SERÁ DENOMINADA **DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO TCC.**

Aprovado pela CoC CB em 13.07.2022

Aprovado pela Comissão de Graduação em 10.10.2022

FLUXOGRAMA PARA UM TCC SEM ESTRESSE (ADICIONAL):



FAQs (dúvidas frequentes):

01. Quem é o responsável pelo envio do documento do TCC aos membros da banca, é o aluno, o(a) orientador(a), o setor de graduação ou a CoC-CB?

O responsável pelo envio do documento do TCC é a(o) aluna(o).

02. É obrigatório o uso da carta convite?

Não, a carta convite (Anexo II) é somente um modelo, o(a) docente orientador(a) convidará os membros titulares e suplentes da forma que entender mais adequada.

03. É necessário convidar membros suplentes?

Sim, o(a) docente orientador(a) deve convidar dois membros titulares e dois membros suplentes.

04. Preciso obedecer aos prazos determinados nas normas do TCC?

Sim, os prazos devem ser rigorosamente seguidos. As aprovações necessárias para o projeto necessitam de vários docentes, membros de comissões que muitas vezes se reúnem somente uma vez por mês. Não raro, são necessárias duas reuniões, a primeira onde os projetos são distribuídos e uma segunda onde os projetos são relatados e deferidos/indeferidos. A perda de um dos prazos significa a perda de outros, inviabilizando a defesa do TCC no prazo desejado.

05. Qual a data limite para defesa do TCC?

A data limite para a defesa do TCC é o dia anterior ao último dia estabelecido no calendário da ESALQ/USP para a colocação das notas e frequências no Sistema Júpiter. O TCC está vinculado a uma disciplina e, como todas as disciplinas, tem uma data limite para a entrada das notas e frequências no sistema.

06. Quem é responsável pela colocação das notas e frequências no sistema Júpiter?

O(a) docente orientador(a) é o(a) responsável pela colocação das notas e frequências no sistema dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico da ESALQ/USP.

07. É obrigatório a presença de um membro do Departamento de Ciências Biológicas nas comissões avaliadoras?

Não, o(a) docente orientador(a) é o responsável pela escolha da comissão avaliadora.

08. Ouvi falar em pré-projeto e projeto, existe um pré-projeto? Qual a diferença?

A denominação pré-projeto foi eliminada das normas do TCC. Agora só existe o projeto que é elaborado na disciplina LCB0425.

09. Quem envia os formulários de avaliação do TCC para a Comissão Avaliadora?

Os formulários podem ser enviados ou pelo(a) docente orientador(a) ou pelo(a) aluno(a). Como os formulários estão disponíveis na página da internet do Curso de Ciências Biológicas, basta comunicar a Comissão Avaliadora para que seus membros façam o download direto.

10. Conclui o Projeto do TCC na LCB0425, para quem envio os documentos?

Observado os prazos da Tabela 01, os documentos digitalizados são enviados para a secretaria do LCB via e-mail.

As próximas perguntas foram retiradas da Cartilha Ciências Biológicas 2021 (<https://drive.google.com/file/d/1eIWiqliWMRCTNmddAG2qprZ7F2pHTG-L/view>) e adaptadas para as novas normas, reformulação de 2022.

11. Para que servem as disciplinas de LCB0425 e LCB0525? São aulas sobre como fazer o TCC?

As disciplinas LCB0425 e LCB0525 são obrigatórias para a obtenção do título de Bacharelado. A LCB0425 tem aulas onde frequência é exigida e cujo objetivo é instruir os(as) alunos(as) quanto as normas de elaboração do projeto e, posteriormente, TCC. A LCB0525 não tem aula e é onde o TCC é desenvolvido e concluído. A LCB0525 também tem nota e frequência que são colocadas no sistema pelo(a) docente orientador(a).

12. O que já devo ter pronto para cursar a disciplina LCB0425?

A rigor nada, porém estimula-se que as(os) alunas(os) já tenham convidado um(a) docente para orientar o TCC e conversado com o docente sobre o formato e temática do TCC.

13. Posso cursar a LCB0425 e a LCB0525 ao mesmo tempo?

Não. Primeiro deverá ser cursada a LCB0425 para depois a LCB0525, a LCB0425 é requisito para a LCB0525.

14. Como funciona a defesa do TCC? Posso escolher minha comissão avaliadora?

Na defesa do documento do TCC, a(o) aluna(o) fará uma apresentação oral de seu trabalho que deverá durar no máximo 30 minutos. Após a apresentação oral, a(o) aluna(o) será questionada(o) pela comissão avaliadora que destinará 40 minutos cada membro realizar as perguntas. A comissão avaliadora é escolhida pelo(a) docente orientador(a).

15. Como escolher um(a) docente orientador(a)?

Desde o ingresso na ESALQ, os(as) alunos(as) entram em contato com diversos docentes em situações também diversas: sala de aula, seminários, palestras, encontros científicos etc. A iniciativa de contatar o(a) docente é do(a) aluno(a), que deverá fazer de acordo com seus interesses e preferências.

16. Caso não tenha nenhum orientador da ESALQ disponível para me auxiliar com o tema que eu gostaria para o meu TCC, posso ser orientado por um professor de outros campi da USP ou de outra universidade?

O(a) docente orientador tem que ser da USP, não pode ser de outra universidade. Ele(a) pode ser de outra unidade (campus) da USP, porém sempre com titulação mínima de doutor.

17. Quanto tempo tenho desde aprovação do projeto na LCB0425 até a defesa?

Não há limite de tempo. O importante é obedecer aos prazos de aprovação do projeto pela CoC-CB. Lembre que a aprovação do projeto pela CoC-CB é válida para a matrícula na LCB0525 somente no semestre subsequente ao que você cursar a LCB0425. Se você esperar um semestre para depois cursar a LCB0525, deverá submeter seu projeto novamente dentro dos prazos estabelecidos na Tabela 01, 5ª norma.

18. Caso eu não seja aprovado na minha defesa, devo fazer de novo?

Sim. O TCC é obrigatório para o bacharelado.

19. Como sou considerado aprovado no TCC?

A avaliação de aprovado ou reprovado é feita pela comissão avaliadora. A nota mínima é a mesma que para outras disciplinas da ESALQ, nota 5. Os critérios de avaliação estão detalhados na 13ª norma da CoC-CB para o TCC.

20. Devo ter um projeto e orientador(a) na disciplina de LCB0425?

Recomenda-se que antes de ingressar na LCB0425 o(a) aluno(a) já tenha tido contato com o(a) docente orientador(a) e que já tenham conversado sobre o tema e formato do TCC, no entanto, não é obrigatório. Caso não tenha escolhido o(a) docente orientador(a), isso deverá ocorrer no início da LCB0425, preferencialmente nos primeiros 30 dias. Consulte os prazos nas normas para entrega do projeto na LCB0425.

21. Posso fazer meu TCC em qualquer área? Quais são os limites na escolha do tema?

Os TCCs podem ser feitos nos mais variados campos das Ciências Biológicas, ou seja, os temas escolhidos devem ter presente um componente biológico. A LCB0425 auxilia nesta definição.

22. Os temas são escolhidos/delimitados pelos alunos(as)?

Não, a escolha do formato e do tema do TCC ocorrem de comum acordo entre aluno(a) e docente orientador(a).

23. Um mesmo TCC vale tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura?

O TCC é obrigatório apenas no Bacharelado.

24. Como funciona a elaboração do TCC para estagiários em empresas?

O TCC pode ser desenvolvido fora da USP desde que orientado por docente da USP com no mínimo doutorado.